



PREFEITURA DE  
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1264

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 7.261, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

“Adota a Deliberação nº 6, de 24 de setembro de 2024 - Facilita SP no âmbito municipal”

**NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:**

**Art. 1º.** Em complementação ao Decreto nº 7.257, de 04 de dezembro de 2024, fica adotada, no âmbito do Município de Miguelópolis a Deliberação nº 6, de 24 de setembro de 2024, do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Miguelópolis, em 11 de dezembro de 2024

**NAIM MIGUEL NETO****Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Miguelópolis, na data supra.

**DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO****P/ Eder Batista Conti da Silva****Diretor**

## DECRETO Nº 7.265, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

“Regulamenta, excepcionalmente as regras para encerramento do exercício 2024 e dá outras providências.”

**NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS A ESPÉCIE:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o atendimento ao público no Paço Municipal da Prefeitura de Miguelópolis-SP, para fechamento anual das contas públicas e execução, no período compreendido entre os dias 17/12/2024 a 01/01/2025;

**Art. 2º.** Os processos licitatórios em andamento não serão interrompidos nos períodos constantes neste decreto, ficando ainda autorizado a entrada de novos requerimentos na Diretoria de Compras.

**Art. 3º.** O expediente no dia 26/12, será das 12h00 às 17h00.

**Parágrafo único.** os termos do caput do artigo anterior não se aplicam aos departamentos que atuam em sistema 24 horas (ex: Pronto Socorro, SAMU, Vigilância e etc);

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Miguelópolis-SP, 16 de dezembro 2024

**Naim Miguel Neto****Prefeito**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, na data supra.

**DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO****P/ Eder Batista Conti da Silva****Diretor**

## Portarias

## Portaria nº 16.240 de 26/11/2024.

**RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.**

**NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Fica ratificado a concessão de adicional por tempo de serviço (a)ao servidor(a) municipal senhor(a) **Regina Aparecida Rosa**, Matrícula nº:432, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Ajudante de Serviços Diversos**, referência **01**, que completou em **17/11/2023, 12.045 (doze mil, e quarenta e cinco)** dias de serviços prestados ao município, correspondendo a **33 (trinta e três)** anos.

**Parágrafo único:** Pelo tempo de serviço prestado ao Município, a referida servidora é concedido o **11º (décimo primeiro) triênio**, retroativo a **17/11/2023**, ou seja, **55% (cinquenta e cinco por cento)** sobre seus vencimentos.

**Art. 2º.** Conceder adicional de sexta parte dos vencimentos integrais a servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **10/04/2009, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 26 de Novembro de 2024.

**Naim Miguel Neto****Prefeito Municipal**

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

**DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO****P/ Eder Batista Conti da Silva****Diretor**

## Portaria nº 16.242 de 06/12/2024.

**RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL DE SEXTA PARTE DOS VENCIMENTOS À SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de

Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica ratificado a concessão de adicional por Tempo de Serviço, a servidora municipal senhora **Lilian Abrahão Miguel Rodrigues da Rocha**, matrícula nº **965**, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica I, referência 14, que completou em 27/09/2022, 7.665 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados ao município, correspondendo a 21 (vinta e um) anos.

**Parágrafo único:** Pelo tempo de serviço prestado ao Município fica concedido a referida servidora o 7º (sétimo) triênio, retroativo a 27/09/2022, ou seja, 35% (trinta e cinco por cento) sobre seus vencimentos.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de Dezembro de 2024.

**NAIM MIGUEL NETO**

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis.

Dir. de Planej. e Administração

P/ Eder Batista Conti da Silva

Diretor

**INDICA MEMBROS PARA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS.**

**NAIM MIGUEL NETO**, Prefeito do município de Miguelópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indica membros para Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Miguelópolis, a partir desta data, será constituído pelos membros abaixo discriminados:

**I - Representantes do Executivo Municipal:**

**a) Representante da área de Assistência Social:**

Titular: Carla Amasil Duarte de Faria Lima - CPF nº 281.493.238-13

Suplente: Raquel Regina dos Santos Silva - CPF nº 162.081.768-32

**b) Representante da área de saúde:**

Titular: Nilva Maria de Oliveira - CPF nº 032.250.828

Suplente: Luciene da Silva - CPF nº 217.222.678-52

**c) Representante da área de Educação e Esporte:**

Titular: Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas - CPF nº 329.458.298-60

Suplente: Helton Luiz Menezes de Souza - CPF nº 308.755.358-10

**d) Representante da área de Finanças:**

Titular: Abel de Paiva - CPF nº 020.636.918-27

Suplente: Géssica Helena Manhani da Silva - CPF nº 363.614.938-57

**e) Representante da área de Turismo e Lazer:**

Titular: Maraisa Sandoval Ferreira Barbosa - CPF nº 070.833.148-37

Suplente: Áurea Aparecida de Paula Marra Trindade -

CPF nº 144.537.048-44

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 13 de dezembro de 2024.

**Naim Miguel Neto**

**Prefeito Municipal**

Esta portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, nada supra.

**DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO**

**P/ Eder Batista Conti da Silva**

**Diretor**

**PORTARIA Nº 16.244, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor que especifica e da outras providências."*

**NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, o servidor público municipal **WAGNER DE JESUS LEME**, a partir de 17 de dezembro de 2024, outrora nomeado para exercer o cargo de **Diretor de Licitações e Compras**, de provimento em comissão, constante da Lei Complementar nº 3.663, de 10 de março de 2017 e suas alterações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Miguelópolis-SP, 16 de dezembro de 2024

**Naim Miguel Neto**

**Prefeito**

Esta portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, nada supra.

**DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO**

**P/ Eder Batista Conti da Silva**

**Diretor**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2024** - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CADEIRAS ODONTOLÓGICAS) PARA ATENDER O CENTRO ODONTOLÓGICO DE MIGUELÓPOLIS - SP - CONTRATO Nº 034 de 10/12/2024** - CONTRATADA: **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI -ME / CNPJ/MF nº 10.728.371/0001-48**; Do valor: **\$82.354,80 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Da Vigência do Contrato: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Miguelópolis/ SP, 16 de Dezembro de 2024. Naim Miguel Neto. Prefeito Municipal.

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 - EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 098 de 09/12/2020** - CONTRATANTE: PMMiguelópolis; CONTRATADO: PLAY NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ sob o nº 33.459.691/0001-45; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA COM VELOCIDADE DE 100 MEGABYTES DE DOWLOAD/UPLOAD; IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE PRÉDIOS MUNICIPAIS COM PONTOS DE FIBRA ÓTICA COM TECNOLOGIA “VLAN” EM ÁREA URBANA, PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS ATIVOS E CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - SP**; Do Valor: **R\$87.840,00** (*oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais*); VIGÊNCIA: **09/12/2024** até **08/12/2025**. Miguelópolis, 09 de Dezembro de 2024. NAIM MIGUEL NETO. Prefeito Municipal.  
.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO REIS (CPF \*\*\*071116\*\*) em 16/12/2024 às 18:23:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b39a-e904-bae5-22a6-95>

## Terceiro Setor

## Extrato - Termo de Colaboração

**Prefeitura Municipal de Miguelópolis**

CNPJ 45.353.307/0001-04  
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP  
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610  
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

## Prefeitura Municipal de Miguelópolis

## Extrato de Aditamento de Termo de Colaboração

Nono (9º) termo aditivo ao Termo de Colaboração nº. 02/2020; CONTRATANTE: Município de Miguelópolis; CONTRATADO: APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUELÓPOLIS/ Escola de Educação Especial “Dulce Helena Garofalo Fernando”; VALOR: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais); ASSINATURA: 16/12/2024; OBJETO DO ADIMENTO: prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2024 e alteração de valor para custeio de serviços essenciais de saúde, integrantes da proteção social especial, de média complexidade, para pessoas com deficiência e suas famílias - modalidade atendimento institucional, até o final do ano de 2024; VIGÊNCIA: 31/12/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016. Miguelópolis, 16 de dezembro de 2024. Naim Miguel Neto – Prefeito Municipal.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

## IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS

AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

[institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br)

## EXTRATO DE CONTRATO – 008/2024

Contrato nº 08/2024

Processo de Dispensa nº 10/2024 – Processo Adm. 11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Avaliação Atuarial referente as obrigações previdenciárias relativas aos servidores públicos do município de Miguelópolis, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE MIGUELÓPOLIS

**CONTRATADO:** EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 28.841.769/0001-51

**Vigência:** 3 (três) meses do dia 16/12/2024 a 16/03/2025

**Valor Global:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

**Assinatura:** 12 de dezembro de 2024.

Miguelópolis, 12 de dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente

ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE FREIT.

Data: 13/12/2024 11:22:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas**

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b39a-e904-bae5-22a6-95



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Miguelópolis (SP), Edição nº 1264, ano VIII, veiculado em 16 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO REIS (CPF \*\*\*071116\*\*) em 16/12/2024 às 18:23:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b39a-e904-bae5-22a6-95>